



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**MOÇÃO Nº 012/2013**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 469 SESSÃO ORDINÁRIA DA 79  
LEGISLATURA NO DIA 26 DE 11 DE 2013

  
PRESIDENTE  
  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

“Moção de Apoio à construção de duas paradas de ônibus, uma na Rua Alameda Dois e outra na Rua Alameda Três – Bairro Parque Primavera.”

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam ao Plenário Dilon Sebastião Vieira, de acordo com o artigo 153 do Regimento Interno, para que seja encaminhada ao Ilustre Prefeito Municipal, após aprovação em plenário, a presente:

**MOÇÃO DE APOIO**

Esta proposição tem o objetivo de apoiar a construção de duas paradas de ônibus, uma na Rua Alameda Dois e outra na Rua Alameda Três, ambas situadas no Bairro Parque Primavera.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição em tela visa, primeiramente, apoiar uma forma que contribua para o bem estar dos munícipes que residem na localidade ora citada.

Ademais, salienta-se que o trabalho do Vereador é de suma importância para a comunidade, uma vez que o Edil é o elo entre a comunidade e o Poder Executivo. Em outras palavras, o Vereador é a Voz da população perante o órgão com o poder de executar melhorias no Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Destarte, esta proposição visa reforçar as várias indicações já realizadas com o mesmo contexto, porém sem sucesso, no que compete a sua execução.

Outrossim, a aludida Moção propõe enfatizar um dos desejos da comunidade, uma vez que os munícipes, residentes no Bairro Parque Primavera anseiam por esta obra, visto que muitos saem de madrugada para seus serviços, ou ainda saem durante à noite, tendo que aguardar o transporte ao relento, situação que se agrava nos dias de chuvas.

Diante do exposto, é que esperamos que esta proposição, em forma de **Moção de Apoio**, seja aprovada pelos Nobres colegas Vereadores, e certo, ainda, que após os tramites legais seja encaminhada autoridades competentes.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz

Vereador PMDB

Tiarles Adão da Silva

Vereador PP